



# OFÍCIO ÚNICO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMARCA DE LAJES - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sydia Maria Fernandes de Souza Rosas - Notária e Registradora

Lidia Maria Fernandes de Souza - Substituta

Rua Prefeito Severino Lourenço, 88, Centro - Caiçara do Rio do Vento - RN - cartoriocaiçara@gmail.com  
(84) 3268-2392 / (84) 98155-6290, 9998189-31



PRIMEIRO TRASLADO  
LIVRO NÚMERO 15  
FOLHA NÚMERO 167/167V

Procuração que se faz na forma abaixo

**SAIBAM** quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), em passagem por essa cidade de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, neste Ofício Único de Notas, perante mim Tabelaia, compareceu, como OUTORGANTE: **SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 03.159.145/0001-28)**, sediada na rua Felipe Cortez, nº 1843, Lagoa Nova, Natal/RN, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **EDMILSON PEREIRA DE ASSIS** (CPF nº 130.323.724-53 e C.I nº 282.011-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Hermes da Fonseca, nº 1142, Ap. 1500 - Tirol - Natal-RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Hermes da Fonseca, nº 1142, Aptº 1500, no bairro de Tirol, Natal-RN. **RECONHECIDA** como própria por mim, Tabelaia de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **ALINE HENRIQUE ALBERTO DANTAS CABRAL** (CPF nº 044.179.354-16 e RG nº 1.680.820- SSP/RN), brasileira, casada, diretora jurídica, administrativa, financeira e compliance, residente e domiciliada na rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, nº 434, AP 101, Petrópolis, Natal-RN. A quem concede amplos e ilimitados poderes para tratar da administração da empresa **SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, podendo representar a empresa judicial e extrajudicialmente, podendo constituir advogado, substabelecer todos os poderes aqui concedido, admitir e/ou demitir empregados, firmar e/ou rescindir contratos de trabalho ou prestação de serviços, agir perante bancos, repartições públicas, privadas e/ou autarquias e judiciário, ai requerendo e alegando o que for, interpondo defesa, interpondo recursos, prestando cauções, dando e recebendo quitações; realizar notificações, promover cobranças, realizar cadastro, firmar contratos, fazer acordos, requerer e conceder prazos; assinar carta de preposição, atuar em nome da empresa em audiência podendo requerer, assinar, e ainda praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, representa-la isoladamente junto às agências bancárias/instituições financeiras, especialmente o Banco da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste, Banco Bradesco, com o fim especial de movimentar contas correntes, poupanças, e aplicações respeitando-se os limites que seguem; 1) sem limite de valores em caso de Saques e depósito de alvarás judiciais bem como em caso de movimentações e/ou transferências entre mesma titularidade **SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; 2) até **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, por operação, em caso de transferências, pagamentos de títulos/boletos bancários/tributos, e demais movimentações para outras titularidades; 3) até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, por operação, em caso de utilização de cheques, nas modalidades de transações autorizadas como: assinar, baixar e cancelar cheque; abrir e encerrar contas depósito; abrir e encerrar conta corrente; autorizar cobrança judicial e extrajudicial, utilizar crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos de conta corrente, poupança, empréstimos e aplicações financeiras; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações;



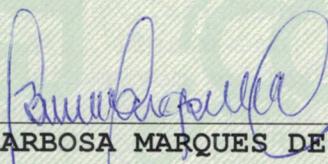
AA001269707

*[Handwritten signature]*  
P-1  
ANOREG

retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico; sustar/contrordenhar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques-poupança e conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico e magnético; efetuar transferências por meio eletrônico e magnético, efetuar liberação de folhas de pagamento, assinar proposta e contrato de empréstimo/financiamento, assinar contrato de abertura de crédito, endossar nota promissória e títulos de crédito, descontar títulos de crédito, sacar, aceitar, endossar cambias promissórias e outros títulos, recebendo-os e descontando-os e avalizando-os; convencionar prazos, juros, multa e demais estipulações, assinar documentos contábeis, tais como as previsões de faturamento, balanço, balancetes constituir com cláusulas **ad judicium ET extra**, podendo por advogado substabelecido propor contra quem de direito as ações componentes e defendê-la nas contrárias representar na Justiça em todas as esferas e instâncias, Comum, Justiça Federal e ou na Justiça do Trabalho, com poderes para praticar, requerer, transigir, desistir, reconvir, ratificar, receber citações e intimações, fazer notificações, praticando finalmente todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento desse mandato, inclusive substabelecer. **Esta procuração terá validade de 01 (um) ano, mas quando tiver sido apresentada a procuração valerá até o fim do processo interno junto aos órgãos e instituições.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, achou conforme. E para constar, Eu **SYDIA MARA FERANDES DE SOUZA ROSAS**, Tabeliã, deste Ofício Único de Caiçara do Rio do Vento/RN, a lavrei, subscrevo, dato e assino em público e raso do que uso; dou fé. **(AA) SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EDMILSON PEREIRA DE ASSIS, (AA) SYDIA MARA FERANDES DE SOUZA ROSAS, TRASLADADA NESTA MESMA DATA CONFORME ORIGINAL. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO.**

CORREGEDORIA

Caiçara do Rio do Vento, 24 de maio de 2023.



HANANI BARBOSA MARQUES DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE AUTORIZADA



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
OFÍCIO ÚNICO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN -  
RN  
Selo Normal  
RN202301310520005835BSZ  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>